
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE EXONERAÇÃO

DECRETO Nº 160/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração da funcionária aprovada em concurso público.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **Luciano Dias**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerada à pedido a senhora THALIA DE FATIMA TUNI, portadora do RG. 13.625.808-7 SSP/PR, aprovada em Concurso público no Cargo de Auxiliar Serviços Gerais desde 04/10/2021, lotada no Departamento de Educação da Prefeitura Municipal de Honório Serpa, fica exonerada a partir de 27/06/2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 27/06/2024 e após sua publicação revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 27 de junho de 2024.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Luiz Dos Santos
Código Identificador:E798BE1E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/06/2024. Edição 3055
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>